



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 26 de julho de 2022, as 10:30, na sede social da Solví Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Gonçalo Madeira, 400, FR, Bairro Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia").

2. **Convocação e Presenças.** Em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, restaram dispensadas as convocações, conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei das 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), e artigo 17, §1º do estatuto social da Companhia.

3. **Mesa.** Presidente: **Carlos Leal Villa**. Secretária: **Denise Pauli Pavarina**.

5.2. **Deliberações.** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos a partir desta data, conforme termos de posse anexos à presente ata, conforme termos de posse anexos à presente ata, de forma que fica ratificada a composição da Diretoria da seguinte forma:

(a) Diretor Presidente. **Celso Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 8.412.514, emitida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 052.993.138-96, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório comercial na sede da Companhia;

(b) Diretora Financeira. **Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 10.786.537-3, emitida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 078.003.088-55, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório comercial na sede da Companhia;

(c) Diretor Jurídico, de Compliance e de Gestão de Riscos. **Eduardo Alves Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 92.783-05, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME a 021.122.327-11, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório comercial na sede da Companhia; e

(d) Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas. **Ricardo Castro Lyra**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 431.281.655-72, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório comercial na sede da Companhia.

Ficam ratificados todos os atos dos membros da Diretoria praticados na forma do estatuto social da Companhia, até a presente data

*[Handwritten signatures]*

JUCESP

01 de agosto

6. **Encerramento e Assinatura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

**Mesa:**



**Carlos Leal Villa**

Presidente da Mesa



**Denise Pauli Pavarina**

Secretária da Mesa



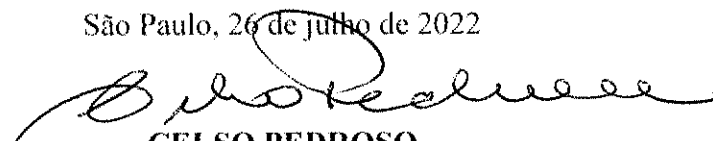
### TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Celso Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG n° 8.412.514, emitida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o n° 052.993.138-96, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme abaixo definido), declara, por meio deste, aceitar sua reeleição ao cargo de **Diretor Presidente** da Solvi Participações S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 02.886.838/0001-50, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Gonçalo Madeira, 400FR, 1° andar, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05348-000 (“Companhia”), pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, pelo que firma este termo de posse.

Para tanto, declara, sob as penas da lei: (i) na forma do §1° do artigo 147 da Lei n° 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3° do artigo 147 da LSA; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos (i) e (ii), do §3°, do artigo 147 da LSA.

Declara não ser pessoa politicamente exposta e, por fim, para fins do §2°, do artigo 149, da LSA, declaro que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de julho de 2022

  
**CELSO PEDROSO**

*[Handwritten mark]*

## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

A Sra. **Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 10.786.537-3, emitida pela SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob nº 078.003.088-55, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme abaixo definido), declara, por meio deste, aceitar sua reeleição ao cargo de **Diretora Financeira** da Solvi Participações S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.886.838/0001-50, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Gonçalo Madeira, 400FR, 1º andar, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05348-000 (“Companhia”), pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, pelo que firma este termo de posse.

Para tanto, declara, sob as penas da lei: (i) na forma do §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos (i) e (ii), do §3º, do artigo 147 da LSA.

Declara não ser pessoa politicamente exposta e, por fim, para fins do §2º, do artigo 149, da LSA, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

*Célia Maria B. Vasconcellos*

**CÉLIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELLOS**

*P*

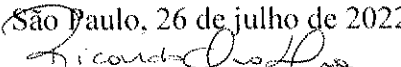


## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Ricardo Castro Lyra**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 06.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 431.281.655-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial da sede da Companhia (conforme abaixo definido), declara, por meio deste, aceitar sua reeleição ao cargo de **Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas** da Solví Participações S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.886.838/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.158.903 e localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Gonçalo Madeira, 400, FR, Bairro Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"), pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, pelo que firma este termo de posse.

Para tanto, declara, sob as penas da lei: (i) na forma do §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos (i) e (ii), do §3º, do artigo 147 da LSA.

Declara não ser pessoa politicamente exposta e, por fim, para fins do §2º, do artigo 149, da LSA, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de julho de 2022  
  
**RICARDO CASTRO LYRA**



## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Eduardo Alves Rodrigues**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 92.783-05, emitida pela SSP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 021.122.327-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial da sede da Companhia (conforme abaixo definido), declara, por meio deste, aceitar sua reeleição ao cargo de **Diretor Jurídico, de Compliance e de Gestão de Riscos** da Solví Participações S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.886.838/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.158.903 e localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Gonçalo Madeira, 400, FR, Bairro Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"), pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, pelo que firma este termo de posse.

Para tanto, declara, sob as penas da lei: (i) na forma do §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos (i) e (ii), do §3º, do artigo 147 da LSA.

Declara não ser pessoa politicamente exposta e, por fim, para fins do §2º, do artigo 149, da LSA, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de julho de 2022

  
**EDUARDO ALVES RODRIGUES**

